LEI N.º 1500, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

“ Altera denominação de Praça.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Praça Ex. Acadêmico Marcel Luiz Sette Fortes de Almeida”** a atual Praça do Cipó, situada as Ruas Hertz, Senador Tarcísio Meira e Maestro Vila Lobos, no bairro de Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de abril de 2007.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO